DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021

Processo 027/2021

Modalidade Dispensa 017/2021

Contrato nº. 058/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS POR FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratada ANDERSON GUSTAVOS NEVES GOMES - ME

Valor R$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais)

Prazo De 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022.

Município de Meridiano (SP), em 22 de abril de 2021.

_____

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Ratificação

Termo de Ratificação
Procedimento Licitatório nº. 027/2021
Dispensa nº. 017/2021

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação com ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES-ME, pelo valor global de R$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais). O prazo da presente contratação será de 12 meses.

Meridiano (SP), 02 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite n°003/2021 – Processo nº 14/2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 003/2021, que se destina a contratação de empresa para a cessão de mão de obra para execução de reparos e manutenção predial, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura municipal de Meridiano/SP, e ADJUDICA o seu objeto a empresa licitante: FABIANO PIRES DE BRITO & CIA LTDA ME, classificada em 1° lugar com o valor de R$ 174.000,00(cento e setenta e quatro mil reais). Fica a ADJUDICATARIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 dias uteis, sob pena de decair do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 16 de Março de 2021.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2021
Processo Licitatório nº 46/2021

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas

JASIEL VELOSO SPINELLI - ME – itens 8 e 9– Aquisição de produtos químicos para limpeza das piscinas dos prédios públicos do Município de Meridiano, no valor de R$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 27 de maio de 2021.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MERIDIANO – COMDEMA-2021-2023, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021.

No dia 25 de junho de 2021, reuniram-se de forma presencial, na Câmara municipal de Meridiano, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados através da Portaria nº 063/2021. Estiveram presentes os seguintes membros: Romilton Cardoso Jardim, Juliana Lima de Miranda, Bruno Fugita Salvador, Augusto Caetano de Souza, Eduardo Cordesco Lopes, Sandra Maria da Cruz, Rui Dias Barbosa, Alexandre Donizete Lopes, Noêmia Francisca de Souza, Esler Renan Bellini Garuti, tivemos espectadores os vereadores Ismael Aparecido Marçal, Edivan Cassio Tonelote

A pauta da reunião abrangeu os seguintes assuntos:
1- Eleição da Mesa Diretora
2- Elaboração e votação do Regimento Interno
3- Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos 2021
4- Deliberação do Orçamento a ser aplicado no projeto Olho d'Água
5- Deliberação para aquisição de triturador de galhos;

O Sr. Augusto Caetano de Souza, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, deu início a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a presença.
Inicialmente, foi realizada a chamada dos membros, e a leitura da a ordem do dia, na sequência foi realizada a Eleição Interna, para a formação da nova mesa diretora, composta de Presidente, Coordenador Executivo e Coordenador Financeiro, na qual foram eleitos Rui Dias Barbosa, Augusto Caetano de Souza e Esler Renan Bellini Garuti respectivamente; Na sequência o Sr. Augusto apresentou aos conselheiros a minuta de Regimento Interno para que os membros pudessem discutir sobre o texto. O texto passou por alterações, passando a considerar a modalidade virtual como forma de dar andamento aos trabalhos desde colegiado em paralelo a situação sanitária enfrentada em face a COVID-19, ficou estabelecida periodicidade das reuniões ordinárias, para tanto ficou determinado que as reuniões serão realizadas sempre na última sexta feira do mês, às 09:00 horas. Tais alterações foram colocadas em votação, com aprovação unânime. Após a aprovação do Regimento Interno e dando sequência na pauta proposta, o próximo item versava sobre a temática de proteção à fauna silvestre, onde foi sugerido ao poder público municipal a edição de uma lei municipal que autorize o município a proceder a implantação de dispositivos de passagem que possibilite a segura transposição da Fauna sob ou sobre estradas, rodovias e ferrovias, em decorrência dos altos índices de atropelamento de fauna silvestre, na via de acesso Tancredo Neves na altura do km 1,2. O referido tema foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo colegiado;
Na sequência o Secretário Executivo Augusto Caetano de Souza que explanou sobre a distribuição dos recursos do FUMDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e sua aplicação nas áreas prioritárias para o município, o qual sugere a aplicação de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) no projeto de pagamento por

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Serviços Ambientais, mais especificamente na Recuperação de Nascentes degradadas – Projeto Olho D'Água, R$ 52.031,14 (cinquenta e dois mil, trinta e um reais e quatorze centavos) para a ativação do viveiro municipal de mudas e R$ 110.00,00 (cento e dez mil reais) para a aquisição de um triturador de galhos para o processamento dos resíduos de poda no município, finalizando um total de R$ 492.031,14 (Quatrocentos e noventa e dois mil, trinta e um reais e quatorze centavos), finalizada a explanação o Presidente Rui Dias Barbosa colocou o assunto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade;

Passando adiante, sobre o que versava sobre a Deliberação do Orçamento a ser aplicado no Projeto de recomposição de Nascentes degradadas, o Presidente passou a palavra novamente ao Coordenador Executivo que fez uma apresentação em Power Point para que todos os presentes pudessem ter dimensão do projeto Olho D'Água e distribuiu aos presentes cópia do projeto, bem como do orçamento detalhado para aquisição dos insumos necessários para execução do projeto, o qual traz umas quantia de R$ 278.939,90 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), findada a apresentação, o Presidente colocou o orçamento em votação, o qual também foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Dando sequência ao último item da pauta, que versava sobre a aquisição de um triturador de galhos, tendo em vista a necessidade de conferir uma destinação ambientalmente correta para os resíduos oriundos dos serviços de poda de arborização urbana deste Município, após discussões entre os membros da plenária, todos entenderam a viabilidade desta demanda, neste sentido, após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Após a aprovação de toda ordem do dia, a palavra foi franqueada aos membros, que fizessem suas considerações, onde foram levantados vários problemas de cunho ambiental no município, tais como: A conselheira Noêmia sugeriu a implantação de dispositivos de redução de velocidade nos pontos de travessia de animais; O Conselheiro Romilton, sugeriu Estudo de viabilidade para cooperação e União, entre Estado e município para o Licenciamento Ambiental e o conselheiro Augusto sugeriu a sequência do Projeto Olho d'Água, para a proteção e regeneração de nascentes em âmbito Municipal;

O Coordenador Executivo e Chefe do Departamento Municipal de Meio Ambiente solicitou a palavra para informar aos membros que o havia realizado a troca de 800 litros de óleo de cozinha usado por 400 unidades de detergente para que pudesse dar sequência ao Programa Eco Óleo, o qual será retomado iniciando com nova campanha de divulgação na cidade para adesão dos munícipes;

Ficou decidido que os assuntos abaixo mencionados farão parte da pauta da próxima Reunião Ordinária.

-Deliberação para perfuração de poço artesiano para irrigação do viveiro municipal de mudas, aquisição dos insumos e equipamentos necessários para estruturação do viveiro de mudas situado no Parque Ecológico de Múltiplos Usos, e outros assuntos de relevância a serem incluídos pela presidência ao decorrer do mês.

Meridiano, 25 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Augusto Caetano de Souza
Coordenador Executivo
COMDEMA 2021-2023

Esler Renan Bellini Garuti
Coordenador Financeiro
COMDEMA 2021-2023

Rui Dias Barbosa
Presidente
COMDEMA 2021-2023

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021

A Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame em tela, **C O N V O C A** todos os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo n° 01/2021 para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas, conforme segue:

EM 11 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS – PERÍODO MATUTINO		
CARGOS	**LOCAL**	**DATA E HORÁRIO**
- Trabalhador Braçal Masculino; -Operador de Equipamentos Rodoviários; - Serviços Gerais; - Motorista; - Pedreiro; - Tratorista; -Cozinheira; - Faxineira; - Fisioterapeuta.	EMEF PAULA ZANGRANDO – Rua João Savazzi, n° 16978 – Meridiano/SP	11/07/2020 ÀS 09:00 HS

EM 11 DE JULHO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS – PERÍODO VESPERTINO		
CARGOS	**LOCAL**	**DATA E HORÁRIO**
- Psicólogo -Encarregado da Dispensa de Medicamento; - Auxiliar e Técnico de Enfermagem; - Farmacêutica; -Agente Comunitário de Saúde; - Orientador Social; - Telefonista; - Inspetor de Alunos; - Telefonista; - Monitor de Sala.	EMEF PAULA ZANGRANDO – Rua João Savazzi, n° 16978 – Meridiano/SP.	11/07/2020 ÀS 14:00 HS

Os candidatos deverão comparecer portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Os portões do local de provas serão fechados as 09 horas no período MATUTINO e as 14 horas no período VESPERTINO, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Meridiano - SP.
Aos 01 de julho de 2021.

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MERIDIANO
Construindo um futuro melhor
ADM 2021-2024